



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

---

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS DA OBRA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE MARTINHO CAMPOS/MG**

**PROCESSO 1073/2026**



F965EE87BDA601B6

**TIPO DE PROCESSO:** Processo Administrativo  
**ASSUNTO:** Compras de Pronto Pagamento  
**ABERTURA:** 25 de maio de 2026 às 17:40  
**SIGNATÁRIO** Departamento de Licitações e Compras

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/processos/F965EE87BDA601B6>



**De:** DLC - Departamento de Licitações e Compras

**Para:** DLC - Departamento de Licitações e Compras

**Data:** 25 de maio de 2026 às 17:40

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

### PROCESSO ADPM Nº 22/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de peças técnicas destinadas à futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, incluindo planilhas, memoriais, cronograma físico-financeiro, composições de custos, fiscalização e medição da obra.

Certifico que nesta data no Departamento de Licitações e Compras, em observância aos ditames da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2021, autuei o presente Processo Administrativo, com os autos que a seguir instruem.

Para constar, Bruno Henrique Gomes Barbosa, lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará no: auto administrativos.

Martinho Campos/MG, 25 de maio de 2026.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Bruno Henrique Gomes Barbosa**  
**Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3**

#### Anexo(s)

Processo 22-2026 - Termo de Abertura de Processo.pdf





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
B27E073072B041869B53908BC3EA56D3

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B27E073072B041869B53908BC3EA56D3>



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 000022/2026**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014 de 2026**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de peças técnicas destinadas à futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, incluindo planilhas, memoriais, cronograma físico-financeiro, composições de custos, fiscalização e medição da obra.

**RAZÃO / JUSTIFICATIVA**

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade, Raniere Carlos Ferreira, sendo com profissional habilitado junto ao CREA/MG e capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

Martinho Campos-MG, 25 de Maio de 2026





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
2E6DB200F2644A5790C385B6A5BD69BC

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E6DB200F2644A5790C385B6A5BD69BC>



**De:** Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

**Para:** Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

**Data:** 25 de maio de 2026 às 17:41

**Anexo(s)**

DOD - SERVIÇOS ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS.pdf

PEDIDO Nº 000014-2026.pdf



# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EXECUÇÃO IMEDIATA

### 01 - INFORMAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE

**Setor Solicitante:** Secretaria do Legislativo

**Responsável pela demanda:**

Estheffane Silva de Oliveira - Matrícula: 51-3 | Cargo: Agente Legislativo

**E-mail:** [estheffane.oliveira@camaramcampos.mg.gov.br](mailto:estheffane.oliveira@camaramcampos.mg.gov.br)

**Telefone:** (37) 3524-1136

### 02 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Esta demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de peças técnicas destinadas à futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, incluindo planilhas, memoriais, cronograma físico-financeiro, composições de custos, fiscalização e medição da obra**, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste documento.

Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art.95, inciso II, DA Lei Federal nº14.133, de 2021, sendo este substituído por **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA**.

### 03 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

### 04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequada instrução técnica da futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, assegurando que o certame seja estruturado com base em elementos técnicos consistentes, suficientes e aderentes às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à estimativa de custos e à definição clara do objeto.

A elaboração de peças técnicas, tais como planilha orçamentária, memoriais descritivos, especificações técnicas, composições de custos unitários e cronograma físico-financeiro, constitui etapa essencial para a precisa delimitação do objeto, adequada formação do preço estimado e definição das condições de execução, mitigando riscos de sobrepreço, superfaturamento, aditivos indevidos, paralisações e falhas na execução contratual. Tais elementos são indispensáveis, ainda, para garantir a competitividade do certame, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PABX: 37 3524-1136 - e-mail: [camara@camaramcampos.mg.gov.br](mailto:camara@camaramcampos.mg.gov.br)

Processo 1073/2026. Assinado por 2 pessoas: ESTHEFFANE SILVA DE OLIVEIRA e RANIERE CARLOS FERREIRA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/125151FA67A946A1A5BACF0BD56B08A9>





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais de engenharia com capacidade técnico-operacional para a elaboração das referidas peças técnicas, tampouco para a realização das atividades de conferência de medições e acompanhamento técnico da obra, o que inviabiliza a execução direta desses serviços. Tal circunstância evidencia a necessidade de contratação de empresa especializada, apta a assumir a responsabilidade técnica pelos serviços, inclusive com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Ademais, a natureza do objeto demanda elevado grau de especialização, com observância às normas técnicas aplicáveis, referenciais oficiais de custos (como SINAPI/SEINFRA, quando cabível), boas práticas de engenharia e diretrizes dos órgãos de controle, o que reforça a necessidade de apoio técnico qualificado, sob pena de comprometimento da qualidade dos projetos e da execução futura da obra.

Como solução, propõe-se a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo a elaboração completa e integrada das peças técnicas necessárias à futura contratação da obra, bem como o suporte técnico durante a execução, por meio da conferência de medições, realização de visitas técnicas e acompanhamento do recebimento da obra, assegurando a conformidade com os projetos, especificações e condições contratuais.

A solução adotada proporciona maior segurança jurídica, padronização dos documentos, confiabilidade das informações e controle da execução contratual, além de contribuir para a eficiência na aplicação dos recursos públicos, redução de riscos e aprimoramento da governança das contratações públicas. Dessa forma, evidencia-se a adequação da medida aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

## 05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem enquadramento legal no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Legislativo nº 005/2024.

### **Justificativa da fundamentação:**

A presente contratação encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia cujo valor se enquadre no limite legal vigente.

O objeto consiste na prestação de serviços técnicos de engenharia para atualização de projetos e documentos técnicos, enquadrando-se como serviço de engenharia nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de serviço de baixo custo, com valor estimado dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso I, mostra-se juridicamente viável a contratação direta por dispensa de licitação.

A medida observa os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, revelando-se adequada à natureza e ao valor da contratação.





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## 06 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é classificada como de **MÉDIA** prioridade, por se tratar de demanda relevante para a adequada instrução da futura obra da Escola do Legislativo, contribuindo para o planejamento e regularidade do processo licitatório, sem caracterizar urgência imediata, podendo ser executada conforme o cronograma administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Serviços Especializados de Engenharia – Elaboração de Peças Técnicas para licitação, planilhas, memórias, cronogramas, fiscalização, medição e assemelhados	Unidade	01	R\$ 2.810,00

## 07 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Prazo e Condições da Prestação do Serviço

7.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte demanda:

**7.1.1.1. Início da execução do objeto:** A execução terá início em até **05 (cinco) dias**, contados da assinatura do contrato, da emissão da nota de empenho ou da respectiva Ordem de Serviço, conforme o instrumento adotado pela Administração, observando-se o prazo necessário para a mobilização da contratada.

**7.1.1.2. Descrição detalhada dos serviços:** A contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à elaboração de peças técnicas necessárias à instrução de futuro procedimento licitatório para execução da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG.

Os serviços incluem, no mínimo:

- Elaboração de planilhas orçamentárias, contemplando composições de custos unitários, quantitativos, memória de cálculo, encargos sociais, BDI e demais elementos necessários à adequada estimativa da obra;
- Elaboração de memória de cálculo dos quantitativos, com detalhamento técnico suficiente para demonstrar a metodologia adotada;
- Elaboração de cronograma físico-financeiro, compatível com o porte e a complexidade da obra;
- Elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas, contendo descrição detalhada dos serviços, materiais, padrões de execução e critérios de medição;
- Elaboração de peças técnicas complementares necessárias à licitação, tais como:
  - critérios de medição e pagamento;
  - orientações técnicas para fiscalização;
  - subsídios técnicos para resposta a eventuais questionamentos;
  - documentos auxiliares indispensáveis à instrução do processo licitatório;
- Apoio técnico durante a fase de execução, incluindo conferência de medições e





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

realização de visitas técnicas para acompanhamento e recebimento da obra, quando solicitado pela Administração;

g) Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando aplicável, referente aos serviços executados.

**Todos os documentos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF, devidamente assinados pelo responsável técnico.**

### 7.1.1.3. Condições de Execução:

- a) Os serviços serão executados por escopo, com prazo previamente definido pela Administração, contado a partir da emissão da ordem de serviço.
- b) A contratada deverá realizar análise técnica dos projetos anteriormente elaborados, podendo solicitar esclarecimentos ou documentos complementares que se façam necessários.
- c) Os documentos produzidos deverão observar:
- d) as normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- e) a legislação vigente;
- f) os referenciais oficiais de custos, quando cabíveis;
- g) as diretrizes da Lei nº 14.133 no que se refere ao planejamento da contratação.
- h) A Administração poderá solicitar ajustes ou complementações técnicas, caso identifique inconsistências ou necessidade de adequações, sem que isso caracterize alteração do objeto, desde que mantido o escopo originalmente contratado.
- i) A entrega definitiva somente será considerada concluída após análise e aprovação formal pela autoridade competente ou servidor designado para fiscalização do contrato.
- j) A contratada deverá manter responsável técnico habilitado durante toda a execução do serviço, respondendo tecnicamente pelas peças produzidas.

**7.1.1.4. Prazo de execução:** O prazo máximo para a conclusão e entrega do objeto será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de início da execução, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da contratada e autorização da Administração Municipal, exclusivamente com a finalidade de viabilizar a integral conclusão do objeto.

### 7.2. Do Local e Horário da Prestação do Serviço

Os serviços técnicos serão executados, predominantemente, nas dependências da contratada, por se tratar de atividade de natureza intelectual e técnica, consistente na elaboração de documentos e peças técnicas.

Sempre que necessário para a adequada execução do objeto, a contratada deverá realizar visitas técnicas às dependências da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, especialmente para:

- levantamento de informações complementares;
- verificação das condições físicas do local da obra;





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- conferência de medidas e características estruturais;
- alinhamento técnico com o fiscal do contrato.

As visitas técnicas deverão ser previamente agendadas junto à Administração, ocorrendo em dias úteis, no horário de funcionamento da Câmara Municipal, salvo ajuste diverso entre as partes.

A contratada deverá assegurar disponibilidade para reuniões técnicas, presenciais ou virtuais, sempre que convocada pela Administração, a fim de prestar esclarecimentos, apresentar versões preliminares dos documentos e promover eventuais ajustes necessários.

O atendimento às solicitações da Administração deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os princípios da eficiência e da razoável duração da contratação.

### 7.3. Dos materiais a serem disponibilizados:

- Todos os recursos técnicos, softwares, equipamentos de informática, licenças de programas, ferramentas digitais, materiais de escritório e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- A Contratada deverá utilizar softwares e ferramentas técnicas compatíveis com a natureza dos serviços, garantindo a adequada elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas, memoriais e demais peças técnicas, assegurando a integridade e a qualidade dos arquivos entregues;
- Caso sejam necessárias visitas técnicas para levantamento ou conferência de informações, os equipamentos de medição e demais instrumentos técnicos utilizados serão de responsabilidade da Contratada;
- Os profissionais envolvidos na execução deverão possuir habilitação técnica compatível com o objeto contratado, mantendo regularidade junto ao respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- A Contratada deverá garantir que todos os arquivos e documentos produzidos sejam entregues em formato editável e em PDF, livres de restrições técnicas que impeçam sua utilização pela Administração;
- É vedada a utilização de ferramentas, metodologias ou procedimentos que comprometam a qualidade técnica, a conformidade normativa ou a precisão das peças produzidas.

### 7.4. Dos profissionais disponibilizados:

- A Contratada deverá designar profissional(is) devidamente habilitado(s) e registrado(s) no respectivo conselho profissional (CREA ou CAU, conforme o caso), com qualificação técnica compatível com o objeto contratado, responsabilizando-se pela execução dos serviços e pela emissão da correspondente ART ou RRT.
- Os serviços deverão ser executados por profissional(is) com experiência comprovada em elaboração e atualização de projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, memoriais descritivos e demais peças técnicas relacionadas a obras e serviços de engenharia.





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- É vedada a utilização de profissionais sem a devida habilitação legal ou qualificação técnica compatível com as atividades contratadas, em observância à legislação profissional vigente.
- A Contratada responderá integralmente por atos praticados por seus profissionais no exercício das atividades contratadas, inclusive por eventuais erros técnicos, omissões ou inconsistências nas peças produzidas.
- Caso a Administração identifique inadequação técnica, desempenho insatisfatório ou descumprimento de normas legais e orientações da fiscalização, poderá exigir a substituição do profissional responsável, sem prejuízo das demais medidas contratuais cabíveis.
- Os profissionais deverão manter disponibilidade para prestar esclarecimentos técnicos à fiscalização, participar de reuniões quando convocados e promover ajustes nas peças técnicas sempre que necessário ao fiel cumprimento do objeto.

## 7.5. Regime de Execução:

O regime de execução do contrato será: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

## 7.6. Da Subcontratação:

Será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

## 7.7. Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

## 7.8. Condições e especificações da garantia do serviço (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

Será aplicada ao serviço, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do serviço.

## 7.9. Da Vistoria:

Poderá ser realizada vistoria prévia ao local de execução dos serviços.

## 08 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 8.1. Condições de recebimento:

Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente.

### 8.2. Da Liquidação

A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- a) O vencimento;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O período respectivo de execução do objeto;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

### 8.3. Do Pagamento

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 09 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

Para fins de análise jurídica e administrativa da futura contratação, solicita-se o encaminhamento, dos seguintes documentos:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Última alteração contratual consolidada (se houver);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is).

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da empresa no CREA ou CAU, conforme o caso;
- Certidão de regularidade da empresa junto ao respectivo conselho profissional;
- Indicação formal do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços;
- Registro profissional do responsável técnico no CREA ou CAU;
- Declaração de que os serviços serão executados diretamente por profissional legalmente habilitado.

*A exigência de qualificação técnica é necessária em razão da natureza especializada dos serviços de engenharia, garantindo que a contratada possua capacidade técnica e profissional para executar o objeto com qualidade, segurança e conformidade normativa, prevenindo riscos à execução da obra e ao interesse público.*

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

## 10 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 10.1. Do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Documento de Formalização de Demanda (DFD).
- e) Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e/ou na proposta comercial do Contratado.
- f) Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- g) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- l) Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.
- m) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- n) Disponibilizar local e condições adequadas para a realização do serviço, caso necessário.
- o) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10.2. Do Contratado:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990;
- c) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

14.133, de 2021;

- h) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.
- i) Responsabilizar-se pela garantia dos serviços prestados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Documento de Formalização de Demanda (DFD).
- j) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- l) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- o) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- p) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- r) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- t) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão

10





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- u) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- v) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- w) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 11 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Para os fins dos presentes autos, considerando a natureza do objeto - consistente na prestação de serviço técnico de engenharia de baixa complexidade e reduzido valor - e o enquadramento da contratação no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a demanda não exige a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP.

A contratação direta por dispensa em razão do valor possui rito simplificado, admitindo formalização processual compatível com a dimensão e complexidade do objeto, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

No âmbito da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, o Decreto Legislativo nº 05/2024 dispõe, em seu art. 4º, que, nas contratações de bens ou serviços cujo montante não supere ¼ (um quarto) do valor disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da Análise de Riscos.

No caso concreto, as informações essenciais encontram-se devidamente demonstradas nos documentos que instruem o presente procedimento, assegurando-se:

- a caracterização da necessidade administrativa;
- a descrição clara e suficiente do objeto;
- a justificativa da contratação;
- a estimativa do valor;
- a indicação do enquadramento legal.

Ressalta-se que, embora dispensado o Estudo Técnico Preliminar, foram observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, garantindo-





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

se a regularidade e a segurança jurídica da contratação.

12

## 12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a elaboração de peças técnicas completas, consistentes e adequadas à instrução do futuro procedimento licitatório da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, garantindo a correta definição do objeto e a fidedigna estimativa de custos.

Busca-se, ainda, proporcionar maior segurança jurídica e técnica ao processo, reduzindo riscos de sobrepreço, inconsistências orçamentárias, falhas de planejamento e eventuais paralisações na execução da obra.

Como resultado, espera-se a obtenção de documentos técnicos padronizados, claros e compatíveis com as normas vigentes, capazes de ampliar a competitividade do certame, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, pretende-se garantir adequado apoio técnico na fase de execução da obra, por meio da conferência de medições e visitas técnicas, contribuindo para o correto acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado.

## 13 - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DOD

A presente demanda está diretamente vinculada ao planejamento e à futura execução da obra de construção da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, não havendo, contudo, dependência formal com outro Documento de Formalização de Demanda específico, constituindo-se como etapa técnica preparatória indispensável ao empreendimento.

## 14 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório, na minuta contratual ou no instrumento que a substituir.

## 15 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Estheffane Silva de Oliveira - Matrícula: 51-3 - Cargo: Agente Legislativo  
Telefone/E-mail: (37) 3524-1136 – [estheffane.oliveira@camaramcampos.mg.gov.br](mailto:estheffane.oliveira@camaramcampos.mg.gov.br)

## 16 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Liliane Maria de Carvalho - Matrícula: 2-6 - Função: Gestora de Contratos  
Telefone/E-mail: (37) 3524-1136 – [camara@camaramcampos.mg.gov.br](mailto:camara@camaramcampos.mg.gov.br)





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Consideradas as premissas estabelecidas neste documento, a contratação constante do presente DFD é viável do ponto de vista técnico e financeiro.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Estheffane Silva de Oliveira**

**Agente Legislativo**

**Matrícula: 51-3**

## Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Raniere Carlos Ferreira**

**Presidente da Câmara Municipal**

13

Processo 1073/2026. Assinado por 2 pessoas: ESTHEFFANE SILVA DE OLIVEIRA e RANIERE CARLOS FERREIRA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/125151FA67A946A1A5BACF0BD56B08A9>





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
125151FA67A946A1A5BACF0BD56B08A9

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/125151FA67A946A1A5BACF0BD56B08A9>

**Câmara Municipal de Martinho Campos**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PEDIDO Nº 000014/2026**Situação  
Processo de ElaboraçãoTipo de Pedido  
CompraPág.  
1

Local do Pedido .....: 01.01.03 - Secretaria Da Câmara

Data do Pedido  
27/03/2026

Local da Compra .....: 01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

Endereço .....: Pitangui, 36 , CEP 35.606-000

Bairro / Cidade / UF...: Centro, Martinho Campos - MG

**ITENS DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Serviços Especializados de Engenharia- Elaboração de Peças Técnicas para licitação, planilhas, memórias, cronogramas, fiscalização, medição e assemelhados.	Unidade	1,0000

---

**Responsavel**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
8AB631F964A64741BED21592153CFD15

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8AB631F964A64741BED21592153CFD15>



**De:** Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

**Para:** Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

**Data:** 25 de maio de 2026 às 17:47

### **Anexo(s)**

Mapa de Cotação de Preços.pdf

PROPOSTA COMERCIAL CAC II.pdf

CNPJ.pdf

CONTRATO SOCIAL.pdf

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf

CNH-e - SÁVIO.pdf

CND FEDERAL.pdf

CND INSS.pdf

CND FGTS.pdf

CND TRABALHISTA.pdf

CND ESTADUAL.pdf

CND MUNICIPAL.pdf

CERTIDAO\_FALENCIA\_CONCORDATA\_33215596.pdf

DECLARAÇÃO MC (1).pdf

Comprovante de Inscrição Municipal-2.pdf

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf

CERTIDÃO RT SÁVIO.pdf

CERTIDÃO RT KELLY.pdf

CAT - ESTRUTURAL, ELÉTRICO, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO.pdf

CAT - PROJETO COMPLETO OBRA NOVA + LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO.pdf

CONTRATO RT KELLY.pdf

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - SÁVIO.pdf

CAT - REFORMA COMPLETA DA ESCOLA EM PAINEIRAS.pdf

DECLARAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO.pdf

CERTIDÃO ORIENTA CREA.pdf

CATs SÁVIO.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO Nº 000014/2026

Situação  
Processo de Aprovação

Tipo de Pedido  
Compra

Pág.  
1

ITENS DO PEDIDO			FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Serviços Especializados de Engenharia- Elaboração de Peças Técnicas para licitação, planilhas, memórias, cronogramas, fiscalização, medição e assemelhados.	Unidade	1,0000	ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
			2.810,0000	2.810,0000				

Responsável pela Cotação

Autorizado Por



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
826634ADF15046B3AA40CE502FE900EE

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/826634ADF15046B3AA40CE502FE900EE>

## PROPOSTA COMERCIAL

Pitangui/MG, 25 de maio de 2026

À Sra.  
Liliane Maria de Carvalho  
Câmara Municipal de Martinho Campos/MG

Prezada,

Vimos, respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na atualização de documentos técnicos referentes à elaboração do Projeto da Escola do Legislativo desta serventia.

Da descrição detalhada dos serviços a serem executados:

Refere-se à elaboração de elementos necessários à adequada instrução processual, a atualização de planilha orçamentária, memoriais descritivos, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas pertinentes à futura contratação da obra, bem como conferência das medições e visitas técnicas para recebimento da obra.

Do valor unitário e valor total da contratação:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços Especializados de Engenharia – Elaboração de Peças Técnicas para licitação, planilhas, memórias, cronogramas, fiscalização, medição e assemelhados.	Unidade	1,0000	R\$2.810,00	R\$2.810,00

Prazo estimado para execução dos serviços: Os serviços serão executados em no máximo 20 dias úteis/ um mês calendário, a contar da aprovação desta proposta.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: transferência bancária, PIX, ou assemelhados, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

Indicação do responsável técnico:

Será responsável pelo acompanhamento do serviço, o Sr. Sávio Vinícius Israel, engenheiro civil e de segurança do trabalho, inscrito no CREA/MG sob o n. 359.969/D.

Para esta prestação, estima-se o prazo de 32h.

Dos valores e composições dos investimentos e justificativa do valor proposto.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			<b>ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS</b>				<b>R\$7.037,44</b>
1.1	CO-27339	SETOP	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL CONSULTOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	219,92	R\$7.037,44

Ressalta-se que o valor apresentado é o extraído de bancos referenciados. Logo, o valor proposto está dentro do praticado no mercado e apresenta vantajosidade frente ao valor de referência.

Agradecemos a compreensão e aguardamos a confirmação da viabilidade deste orçamento. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,



**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA**

SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL  
ENGENHEIRO CIVIL | CREA 359.969/D



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.675.563/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2025</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CONCEICAO MARIA DE JESUS</b>	NÚMERO <b>105</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>35.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CABO OTAVIO</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGUI</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORIENTAENG.CONSULTORIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(37) 8827-9134/ (37) 9996-7310</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **15:59:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500195040

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PITANGUI  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

25 FEVEREIRO 2025  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216214144 em 26/02/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 251440044 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5EFD6B42B4CF6BAA8F605DBA256C3C530F6B5E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.004-4 e o código de segurança DB5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

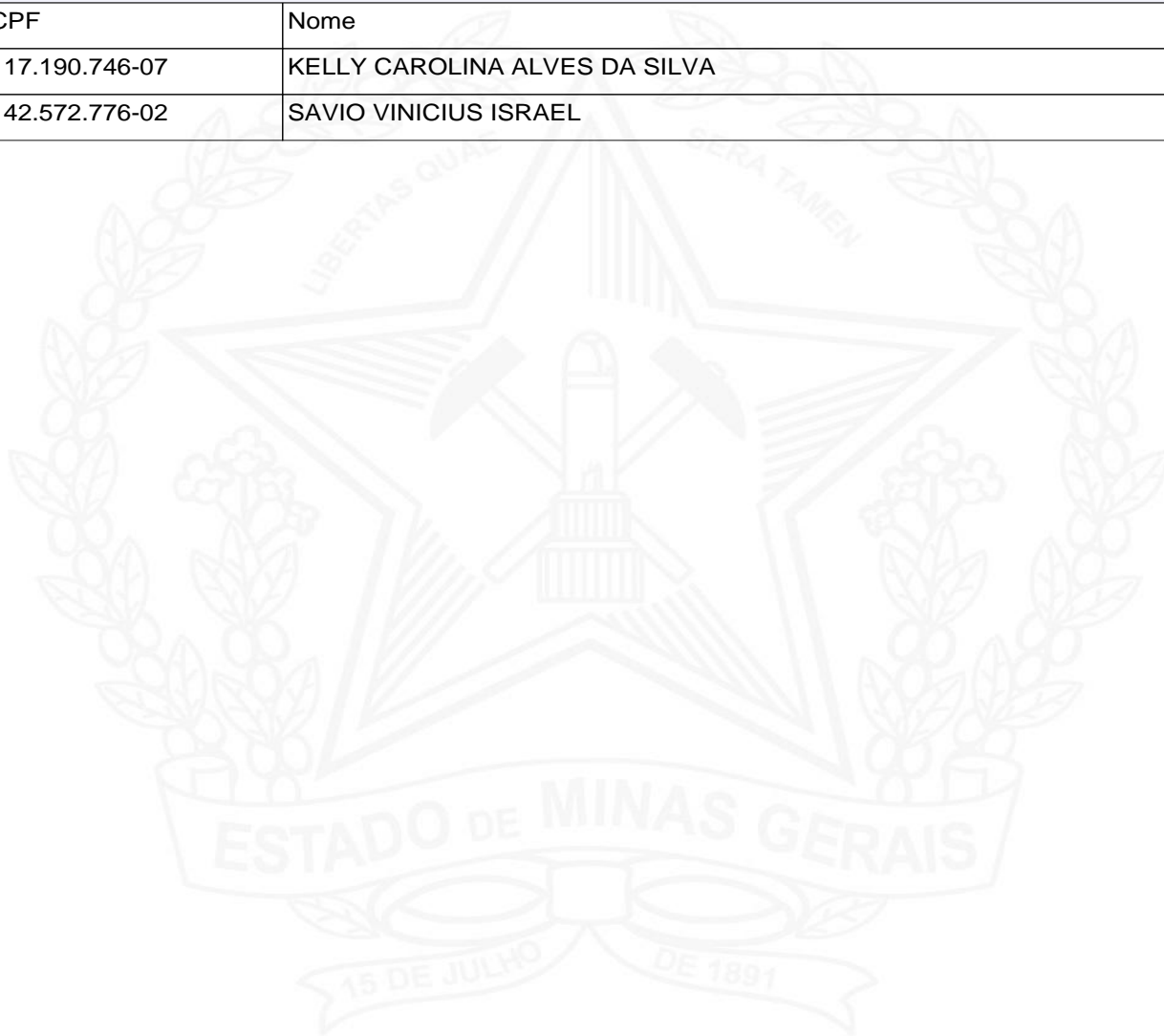
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.004-4	MGP2500195040	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216214144 em 26/02/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 251440044 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5EFD6B42B4CF6BAA8F605DBA256C3C530F6B5E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.004-4 e o código de segurança DB5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1. KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 117.190.746-07, documento de identidade MG17357501, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA CONCEICAO MARIA DE JESUS, número 105, bairro / distrito CABO OTAVIO, município PITANGUI - MINAS GERAIS, CEP 35.650-000 e

2. SAVIO VINICIUS ISRAEL, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro(a), data de nascimento 19/03/1999, nº do CPF 142.572.776-02, documento de identidade MG20757604, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA WALDEMAR FERREIRA MACIEL, número 22, bairro / distrito SANTA RITA, município PITANGUI - MINAS GERAIS, CEP 35.650-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANALISES TECNICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONCEICAO MARIA DE JESUS, número 105, bairro / distrito CABO OTAVIO, município PITANGUI - MG, CEP 35.650-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/02/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA	7.500	7.500,00
SAVIO VINICIUS ISRAEL	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA ao administrador(a)/sócio(a) SAVIO VINICIUS ISRAEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PITANGUI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Pitangui, Minas Gerais, 26 de Fevereiro de 2025.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

---

KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA  
Sócio/Administrador

---

SAVIO VINICIUS ISRAEL  
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216214144 em 26/02/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 251440044 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5EFD6B42B4CF6BAA8F605DBA256C3C530F6B5E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.004-4 e o código de segurança DB5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

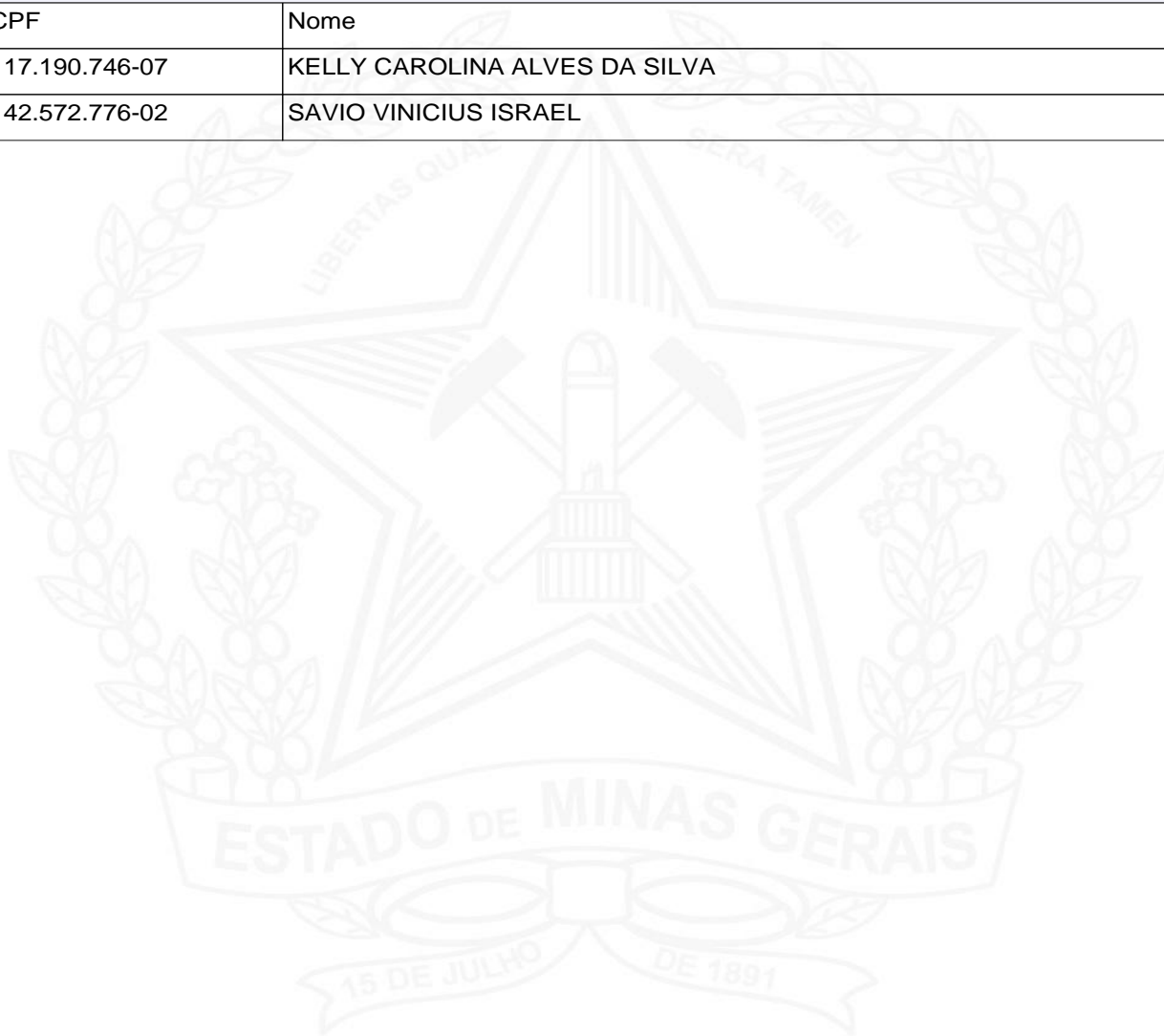
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.004-4	MGP2500195040	26/02/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216214144 em 26/02/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 251440044 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5EFD6B42B4CF6BAA8F605DBA256C3C530F6B5E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.004-4 e o código de segurança DB5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/144.004-4 em 26/02/2025, da empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, nire: 3121621414-4 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31216214144 em 26/02/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2025, às 15:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/144.004-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216214144 em 26/02/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 251440044 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5EFD6B42B4CF6BAA8F605DBA256C3C530F6B5E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/144.004-4 e o código de segurança DB5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31216214144

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2569797682

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PITANGUI  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

13 JUNHO 2025  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848096 em 01/07/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 254105637 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 26/06/2025. Autenticação: 31BB2F2178C575BF92D2316CB1F546E59725A73D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/410.563-7 e o código de segurança 00Sv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/410.563-7	MGN2569797682	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848096 em 01/07/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 254105637 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 26/06/2025. Autenticação: 31BB2F2178C575BF92D2316CB1F546E59725A73D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/410.563-7 e o código de segurança 00Sv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**“ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA”**

**KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº 117.190.746-07, e portadora da C.I. nº MG-17.357.501, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada à Rua Conceição Maria de Jesus, 105, bairro Cabo Otávio, município de Pitangui/MG, CEP – 35.650-000, e;

**SAVIO VINICIUS ISRAEL** brasileiro, solteiro, engenheiro civil empresário, inscrito no CPF sob o nº 142.572.776-02, e portador da C.I. nº MG-20.757.604, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Waldemar Ferreira Maciel, 22, bairro Santa Rita, município de Pitangui/MG, CEP – 35.650-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com registro na JUCEMG sob o Nire nº 31216214144, em 26/02/2025, inscrita no CNPJ nº 59.675.563/0001-22, com sede nesta cidade de Pitangui/MG, à Rua Conceição Maria de Jesus, nº 105, bairro Cabo Otávio, CEP 35.650-000; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover alteração em seus registros mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Por mútuo acordo entre as partes, a sócia **KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 117.190.746-07, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, a totalidade de suas quotas, equivalentes a 7.500 (sete mil e quinhentas), correspondentes a 50% do capital social, para o sócio **SAVIO VINICIUS ISRAEL**, inscrito no CPF sob o nº 142.572.776-02, que as adquire, assumindo integralmente todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

***Parágrafo Único:** Com a presente cessão, a sócio cedente **KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA** dá plena, geral e irrevogável quitação à sociedade, para nada mais reclamar, seja a que título for, ficando, desde já, excluído do quadro societário. O capital social permanece inalterado, redistribuído integralmente entre o sócio remanescente conforme quadro atualizado.*

<b>Sócios(as)</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
SAVIO VINICIUS ISRAEL	15.000	R\$ 15.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão da cessão integral de quotas e da retirada da sócia **KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA** da sociedade, conforme disposto na cláusula anterior, e da consequente alteração do quadro societário, as partes autorizam a consolidação do contrato social, de forma a refletir



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848096 em 01/07/2025 da Empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Nire 31216214144 e protocolo 254105637 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 26/06/2025. Autenticação: 31BB2F2178C575BF92D2316CB1F546E59725A73D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/410.563-7 e o código de segurança 00Sv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

sua nova composição, estrutura e demais ajustes necessários decorrentes da presente alteração contratual.

O contrato social consolidado passará a vigorar com a nova redação a partir da assinatura desta alteração, prevalecendo sobre as disposições anteriormente pactuadas.

## **-CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL-**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA”, com sede nesta cidade de Pitangui/MG, à Rua Conceição Maria de Jesus, nº 105, bairro Cabo Otávio, CEP 35.650-000.

§ Único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes;

**Cláusula Segunda** – O objeto da sociedade é “SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANALISES TECNICAS.”.

**Cláusula Terceira** – A empresa iniciou suas atividades em 26/02/2025, e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quarta** – O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios(as)	Quotas	Valor	Percentual
SAVIO VINICIUS ISRAEL	15.000	R\$ 15.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quinta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sexta** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SAVIO VINICIUS ISRAEL**, acima qualificado, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(a).

**Cláusula Sétima** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848096 em 01/07/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 254105637 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 26/06/2025. Autenticação: 31BB2F2178C575BF92D2316CB1F546E59725A73D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/410.563-7 e o código de segurança 00Sv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Comarca de Pitangui/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular.

Pitangui/MG, 26 de Junho de 2025.

---

SAVIO VINICIUS ISRAEL

---

KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848096 em 01/07/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 254105637 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 26/06/2025. Autenticação: 31BB2F2178C575BF92D2316CB1F546E59725A73D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/410.563-7 e o código de segurança 00Sv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

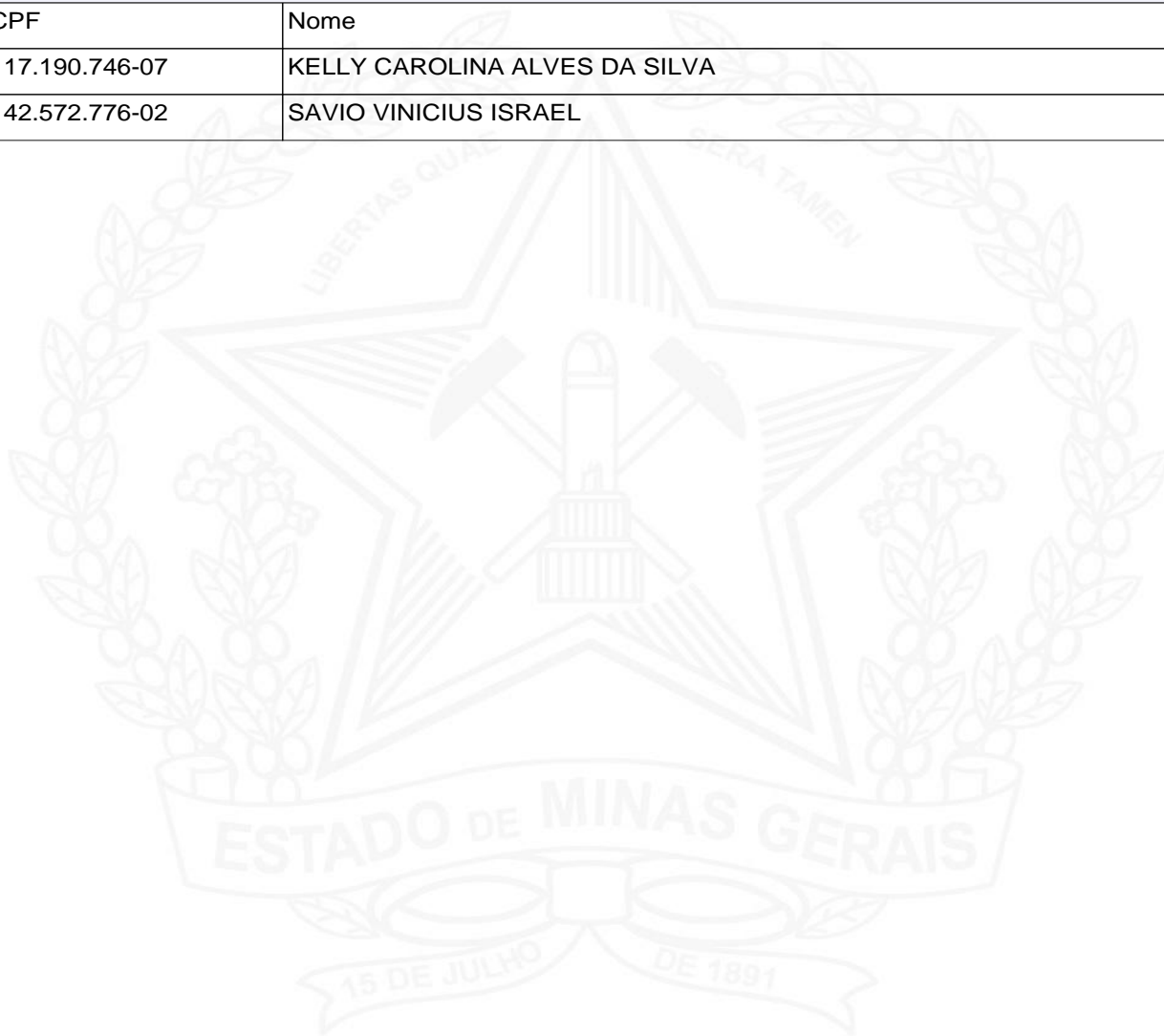
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/410.563-7	MGN2569797682	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848096 em 01/07/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 254105637 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 26/06/2025. Autenticação: 31BB2F2178C575BF92D2316CB1F546E59725A73D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/410.563-7 e o código de segurança 00Sv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 3121621414-4 e protocolado sob o número 25/410.563-7 em 26/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12848096, em 01/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.572.776-02	SAVIO VINICIUS ISRAEL
117.190.746-07	KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2025, às 07:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/410.563-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12848096 em 01/07/2025 da Empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31216214144 e protocolo 254105637 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 26/06/2025. Autenticação: 31BB2F2178C575BF92D2316CB1F546E59725A73D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/410.563-7 e o código de segurança 00Sv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 59.675.563/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:17 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **4D62.586A.3C82.4E46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 59.675.563/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:17 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **4D62.586A.3C82.4E46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.675.563/0001-22  
**Razão Social:** ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** RUA CONCEICAO MARIA DE JESUS 105 / CABO OTAVIO / PITANGUI / MG / 35650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2026 a 25/05/2026

**Certificação Número:** 2026042602586440836670

Informação obtida em 05/05/2026 15:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.675.563/0001-22

Certidão nº: 46063224/2026

Expedição: 05/05/2026, às 15:57:24

Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.675.563/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Débitos Tributários

## Negativa

**Data de emissão**

05/05/2026

**Data de validade**

03/08/2026

**Razão Social**

ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ**

59.675.563/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**

644C-E9AE-5695-9702-D96F-398D-E767-8A06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI  
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

**Certidão de Débitos**

R. Padre Belchior, 51 - Centro CNPJ: 18315226000147 CEP: 35650000 Telefone:

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ/CPF:**

59.675.563/0001-22

**Endereço:**

Rua CONCEICAO MARIA DE JESUS, 105, , CABO OTÁVIO, Pitangui, MG, Cep - 35650-000

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

33528

**Chave de Autenticidade:**

66E26EF679E09C5403C10BB03950E38C01

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CHA9H&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=66E26EF679E09C5403C10BB03950E38C01](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CHA9H&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=66E26EF679E09C5403C10BB03950E38C01)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - MG, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 205 DA LEI FEDERAL 5.172/66 - C.DIGO TRIBUT.RIO NACIONAL, CERTIFICA QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) EM RELA..O A TRIBUTOS MUNICIPAIS AT. A PRESENTE DATA, ENCONTRA-SE EM SITUA..O REGULAR PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER D.VIDAS DE RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADOS.

Prefeitura Municipal de Pitangui, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PITANGUI

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 59.675.563/0001-22

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Março de 2026 às 09:11

PITANGUI, 11 de Março de 2026 às 13:31

**Código de Autenticação:** 2603-1113-3154-0610-8501

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida na Rua Conceição Maria de Jesus, 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/0001-22, neste ato representada pelo seu sócio diretor, o Sr. Sávio Vinícius Israel, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 142.572.776-02, RG MG-20.757.604 – PC/MG, residente e domiciliado na Rua Waldemar Ferreira Maciel, 22, Santa Rita, Pitangui-MG, DECLARA, para todos os efeitos legais sob as penas da lei, que:

1. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e tem plena aceitação das regras e das condições gerais da contratação (art. 67, VI, da Lei 14.133/21);
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).
3. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
4. Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);
5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (inciso IV, do art. 63, da Lei 14.133/21);
6. Que cumpre as condições de habilitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Martinho Campos/MG
8. Que o responsável pela empresa é o senhor Sávio Vinícius Israel, inscrito no CPF 142.572.776-02, telefone (37) 9 8827-9134, e-mail pessoal [savioisrael.eng@gmail.com](mailto:savioisrael.eng@gmail.com) e institucional [orientaeng.consultoria@gmail.com](mailto:orientaeng.consultoria@gmail.com), com endereço para envio de correspondência supra apresentado.
9. Que o responsável técnico pela elaboração dos projetos e acompanhamento da execução de todos os serviços propostos neste contrato é o Sr. Sávio Vinícius Israel, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA/MG sob o n. 359.969/D.

Martinho Campos/MG, 25 de maio de 2026.

**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ sob o nº 59.675.563/0001-22  
**SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**  
CPF 142.572.776-02



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PITANGUI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

06 mar 2025 17:15  
FOLHA: 1

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA 0000020112	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/03/2025
-----------------------------------	---	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ 59.675.563/0001-22
---	--------------------------------

NOME DE FANTASIA ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
---

NATUREZA JURÍDICA 0004 - PESSOA JURIDICA
---

LOGRADOURO Rua CONCEICAO MARIA DE JESUS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 35.650-000	BAIRRO DISTRITO CABO OTÁVIO	MUNICÍPIO PITANGUI	UF MG
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2025
-----------------------------	--

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12.0000 - Serviços de engenharia
--

- ATIVIDADE (s) ECONÔMICA (s) SECUNDÁRIAS
- 71.11.0000 - Serviços de arquitetura
  - 71.19.0001 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
  - 71.19.0003 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
  - 71.19.0004 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DOTRABALHO
  - 71.19.0099 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
  - 71.20.0000 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

OBSERVAÇÃO:

PITANGUI, 06 de março de 2025

Responsável

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Razão Social:** ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 59.675.563/0001-22

**Endereço:** RUA CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS, 105, CABO OTAVIO,  
PITANGUI/MG – CEP: 35650-000.

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins, especialmente para participação em processos licitatórios, que **não está obrigada à inscrição estadual**, por não se enquadrar como contribuinte do ICMS, nos termos da legislação tributária vigente.

Declara, ainda, que exerce atividades que não estão sujeitas à incidência do ICMS, motivo pelo qual encontra-se **isenta de Inscrição Estadual**, estando, portanto, dispensada de sua apresentação.

A presente declaração é firmada sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais necessários, podendo ser comprovada por meio de documentação fiscal e cadastral pertinente, sempre que solicitado.

Pitangui/MG, 05 de maio de 2026.

---

**SÁVIO VINICIUS ISRAEL**

**CPF:** 142.572.776-02

Representante legal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL

Registro: 1421413779

CPF: \*\*\*.572.776-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/01/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG DIVINOPOLIS

Data de Formação: 13/09/2022

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA

Data de Formação: 15/08/2023

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA

Data de Formação: 07/06/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

02/01/2024

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3289968/2025**

**Emissão: 04/08/2025**

**Validade: 31/08/2025**

**Chave: D4ZAD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA

Registro: 1422668789

CPF: \*\*\*.190.746-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/08/2024

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI 5.194/66 E ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE ITAÚNA

Data de Formação: 14/12/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8608085882. Data de vencimento do boleto: 31/08/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

08/08/2024

Data Final:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3366283/2026

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**

Registro: **359969MG**

RNP: **1421413779**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Número da ART: **MG20264891334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Registrada em: 30/04/2026  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**

CPF/CNPJ: **18.296.673/0001-04**

Endereço do contratante: PRAÇA TEREZINHA DE VARGAS MENDONÇA

Nº: 288

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Contrato: 48/2025

Celebrado em: 12/09/2025

Valor do contrato: R\$ 16.695,15

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA BENTO LOURENÇO DE OLIVEIRA

Nº: 1321

Complemento: CMEI

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Data de início: 12/09/2025

Situação: atividade em andamento

Finalidade: OUTROS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG

CPF/CNPJ: 18.296.673/0001-04

Atividade Técnica: **13 - Direção de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade;

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, E SUPERVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM UMA LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, SENDO PARTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO 048/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS E A EMPRESA ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CENTRO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO CMEI SITUADO NA RUA BENTO LOURENÇO DE OLIVEIRA, 1321, CENTRO, PAINEIRAS/MG.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**3366283/2026**

Atividade em andamento

————— **Informações Complementares** —————

- O atestado emitido pelo contratante, em 06/04/2026, cita ART MG20254453785, sendo que a ART correta é a MG20264891334.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3366283/2026**

**06/05/2026, 14:45**

**4wCBw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wCBw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais



Impresso em: 06/05/2026, às 14:50.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42, atesta para os devidos fins de direito que o Sr. **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**, registrado no CREA-MG sob o nº RNP: 1421413779, Registro: 359.969 MG, enquanto responsável técnico da empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000, com registro nacional sob o nº 0001633511-MG, prestou serviços de elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATO:** 048/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras.

**LOCAL DO SERVIÇO:** Rua Bento Lourenço de Oliveira, 1321, Centro, Paineiras/MG, CEP 35.622-000, CMEI Edson Afonso de Menezes.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Início em 12 de setembro de 2025, término em 08 de janeiro de 2026.

- DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42.

- DADOS DA EMPRESA CONTRATADA**

**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000.

- DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366283/2026, emitida em 06/05/2026



Certidão nº 3366283/2026  
06/05/2026, 14:50  
Chave de Impressão: 4wCBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2026 e contém 3 folhas  
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





**Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**  
**Registro (RNP): 1421413779**  
**Registro: 359.969 MG**

**Engenheira Eletricista: RAÍNA AMIM MEDEIROS**  
**Registro (RNP): 1411718984**  
**Registro: 205766D MG**

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

**RT: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, ART: MG20254453785**

**1.0 – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA**

**ÁREA TOTAL: 156,62m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Orçamento de toda a intervenção da obra.
- Elaboração de Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Cálculo do BDI.

**2.0 – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PARECERES TÉCNICOS QUE ANTECEDEM E DURANTE A LICITAÇÃO**

**10 UNIDADES**

- Elaboração de documentos técnicos e fase preparatória para a licitação, contemplando:
  - Estudo Técnico Preliminar;
  - Mapa de Riscos;
  - Relatório Fotográfico;
  - Mapa de Localização;
  - Termo de Justificativas para o Termo de Referência;
  - Termo de Referência;
  - Relatório de Elaboração de Orçamentos;
  - Memorial Descritivo;
  - Ato de Nomeação do Fiscal;
  - Parecer Técnico de Análise de Habilitação em Licitação e Análise da Proposta.

**3.0 – ELABORAÇÃO DE PROJETO**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
 Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366283/2026, emitida em 06/05/2026



Certidão nº 3366283/2026

06/05/2026, 14:50

Chave de Impressão: 4wCBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2026 e contém 3 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





**ÁREA TOTAL: 156,62m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto de Estrutura em Concreto Armado e Fundações
- Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Serviços feito em conjunto com a Sra. RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART MG20254537885)

#### 4.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 156,62m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 3.0.
- Suporte e direção da RT RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART MG20254537885, durante a elaboração do projeto elétrico.


#### 5.0 – SUPERVISÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Supervisão de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 3.0.
- Supervisão da RT RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART MG20254537885, durante a elaboração do projeto elétrico.

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Paineiras/MG, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ISAMARA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA  
 Data: 06/04/2026 11:30:09-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isamara Aparecida Soares de Oliveira  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CPF: 070.672.646-42  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**  
 CNPJ: 18.296.673/0001-04

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
 Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366283/2026, emitida em 06/05/2026



Certidão nº 3366283/2026  
 06/05/2026, 14:50  
 Chave de Impressão: 4wCBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2026 e contém 3 folhas  
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**3368948/2026**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**

Registro: **359969MG** RNP: **1421413779**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Número da ART: **MG20254268285** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS** CPF/CNPJ: **23.896.970/0001-12**  
Endereço do contratante: RUA PITANGUI Nº: 36  
Complemento: CÂMARA MUNICIPAL Bairro: CENTRO  
Cidade: MARTINHO CAMPOS UF: MG CEP: 35606000  
Contrato: 006/2025 Celebrado em: 26/08/2025  
Valor do contrato: R\$ 124.858,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ ALVES Nº: 86  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARTINHO CAMPOS UF: MG CEP: 35606000  
Data de início: 26/08/2025 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: OUTROS  
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS CPF/CNPJ: 23.896.970/0001-12

Atividade Técnica: **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 646.09 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 3 - Anteprojeto 1585.38 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 1585.38 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 646.09 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado;

**Observações**

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, COM ÁREA TOTAL DE 1.585,38, SITUADA NA RUA LUIZ ALVES, 85, CENTRO, MARTINHO CAMPOS-MG.

Número da ART: **MG20264570736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2026  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS** CPF/CNPJ: **23.896.970/0001-12**  
Endereço do contratante: RUA PITANGUI Nº: 36  
Complemento: CÂMARA MUNICIPAL Bairro: CENTRO  
Cidade: MARTINHO CAMPOS UF: MG CEP: 35606000  
Contrato: 006/2025 Celebrado em: 26/08/2025  
Valor do contrato: R\$ 124.858,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ ALVES Nº: 86  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARTINHO CAMPOS UF: MG CEP: 35606000  
Data de início: 26/08/2025 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: COMERCIAL  
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS CPF/CNPJ: 23.896.970/0001-12

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1.00 unidade





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3368948/2026

Atividade em andamento

**Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.5 - EM TUBULÕES 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 80 - Projeto 1.00 unidade; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade; 1 - Assessoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 74 - Parecer técnico 15.00 unidade; 23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.5 - EM TUBULÕES 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade;**

#### Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, DE FUNDAÇÕES EM TUBULÕES, PROJETO HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, BOMBEAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, PROJETO ELÉTRICO, CABEAMENTO, SPDA, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, COM ÁREA TOTAL DE 1.557,96, SITUADA NA RUA LUIZ ALVES, 86, MARTINHO CAMPOS-MG.

#### Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3368948/2026

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3368948/2026

23/04/2026, 10:04

z1DxY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z1DxY





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pitangui, no 36, bairro Centro, CEP: 35606-000, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: licitacao@camaramcampos.mg.gov.br, inscrita no CNPJ sob o no 23.896.970/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **RANIERE CARLOS FERREIRA**, Presidente, inscrito no CPF sob o nº 121.852.536-38, atesta para os devidos fins de direito que o Sr. **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**, registrado no CREA-MG sob o nº RNP: 1421413779, Registro: 359.969 MG, enquanto responsável técnico da empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000, com registro nacional sob o nº 0001633511-MG, prestou serviços de elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para a obra da Nova Sede da Câmara Municipal de Martinho Campos, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

### • DADOS DA OBRA / SERVIÇO

**CONTRATO:** 006/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia e arquitetura, bem como para prestação de serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento da obra da nova sede da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG

**LOCAL DO SERVIÇO:** Rua Luiz Alves, 86, Centro, Martinho Campos/MG, CEP 35.606-000.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DOS PROJETOS E ORÇAMENTOS:** Início em 26 de agosto de 2025, término em 29 de dezembro de 2026.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO:** Início em 29 de dezembro de 2025, término previsto em 29 de dezembro de 2026.

### • DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pitangui, no 36, bairro Centro, CEP: 35606-000, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: licitacao@camaramcampos.mg.gov.br, inscrita no CNPJ sob o no 23.896.970/0001-12.

### • DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o no 59.675.563/00001-22**, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000.

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000  
PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026  
23/04/2026, 10:05  
Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## • DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

**Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho:** SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL

**Registro (RNP):** 1421413779

**Registro:** 359.969 MG

**Engenheiro Civil:** GUILHERME CAMPOS NAZAR

**Registro (RNP):** 1423112857

**Registro:** 433.319 MG

**Engenheira Eletricista:** RAÍNA AMIM MEDEIROS

**Registro (RNP):** 1411718984

**Registro:** 205766D MG

## • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA PRIMEIRA ETAPA (FINALIZADOS)

**RT:** SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, **ART:** MG20254268285

**RT:** GUILHERME CAMPOS NAZAR, **ART:** MG20254538894

### 1.0 – ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

**ÁREA TOTAL: 646,09m<sup>2</sup>**

- Levantamento do perímetro, área, curvas de nível e pontos de altimetria do terreno.
- Locação de arbustos, poços e cisternas existentes dentro do terreno.

### 2.0 – ELABORAÇÃO ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Anteprojeto Arquitetônico da Edificação, com criação de plantas de layout, proposta de fachada, elaboração de 3D e imagens fotorrealistas.
- Elaboração de Anteprojeto de Acessibilidade da Edificação, com locação de rampas e pisos táteis.

### 3.0 – ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto arquitetônico completo e aprovação na Prefeitura Municipal de Martinho Campos.

### 3.0 – CONDUÇÃO DE EQUIPE

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 3.0.

### 4.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL DO PROJETO: 1.585,38m<sup>2</sup>**

**ÁREA TOTAL DO LOTE: 646,09m<sup>2</sup>**

- Supervisão e acompanhamento dos serviços e documentos técnicos realizados pelo Sr. GUILHERME CAMPOS NAZAR, no âmbito da ART: MG20254538894, no que tange a elaboração de estudos, projetos e levantamentos.

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026

23/04/2026, 10:05

Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEGUNDA ETAPA (FINALIZADOS)

**RT: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, ART: MG20264570736**  
**RT: RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521**

### 1.0 – ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto de Estrutura em Concreto Armado;
- Elaboração de Projeto de Fundações Profundas em Tubulões;
- Elaboração de Projeto de Instalações de água potável, rede de esgoto e sistema de drenagem de águas pluviais.
- Elaboração de Projeto de Bombeamento de Água Pluvial;
- Elaboração de Projeto de Bombeamento de Esgoto;
- Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão; **(SUPORTE A SRA. RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521)**
- Elaboração de Projeto de Padrão de Entrada de Energia; **(SUPORTE A SRA. RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521)**
- Elaboração de Projeto de Movimentação de Solo (Corte, Aterro e Compactação de Solo);
- Elaboração de Projeto de Cabeamento Estruturado e Rede de Dados.
- Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Hidrantes, Alarme e Sinalização).
- Elaboração de Projeto de Pavimentação de áreas em piso intertravado.

### 2.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 1.0.

### 3.0 – SUPERVISÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Supervisão e acompanhamento dos serviços e documentos técnicos realizados pela Sra. **RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521.**

### 1.0 – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Orçamento de toda a intervenção da obra.
- Elaboração de Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Cálculo do BDI.

### 2.0 – ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PARECERES TÉCNICOS QUE ANTECEDEM E DURANTE A LICITAÇÃO

**15 UNIDADES**

- Elaboração de documentos técnicos e fase preparatória para a licitação, contemplando:
  - Estudo Técnico Preliminar;
  - Estudo de Alternativas Técnicas para o Sistema de Esgoto;
  - Estudo de Alternativas Técnicas para o Sistema de Drenagem;
  - Estudo de Alternativas Quanto ao número de vagas no estacionamento;
  - Estudo de Alternativas Quanto ao estudo de tráfego interno e elevadores/escadas.
  - Mapa de Riscos;
  - Relatório Fotográfico;

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000  
 PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026

23/04/2026, 10:05

Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- Mapa de Localização;
- Termo de Justificativas para o Termo de Referência;
- Termo de Referência;
- Relatório de Elaboração de Orçamentos;
- Memorial Descritivo;
- Ato de Nomeação do Fiscal;
- Parecer Técnico de Análise de Habilitação em Licitação e Análise da Proposta
- Parecer Técnico de análise da planilha e composição de custos unitários apresentados pelo vencedor da licitação.

## • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA TERCEIRA ETAPA (EM ANDAMENTO)

**RT: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, ART: MG20264570736**  
 Término previsto em 29 de dezembro de 2026

### 1.0 – FISCALIZAÇÃO DA OBRA ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>

- Fiscalização da execução da obra, com auxílio na emissão de medições, relatórios e diários de obra e prestação de contas junto ao tribunal de contas.

Martinho Campos/MG, 09 de abril de 2026.

RANIERE CARLOS  
 FERREIRA:12185253638

Assinado de forma digital por  
 RANIERE CARLOS  
 FERREIRA:12185253638  
 Dados: 2026.04.09 12:59:27 -03'00'

**RANIERE CARLOS FERREIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 CPF 121.852.536-38  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG**  
 CNPJ: 23.896.970/0001-12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026  
 23/04/2026, 10:05  
 Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000  
 PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida na Rua Conceição Maria de Jesus, 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/0001-22, a partir de agora denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio diretor, o Sr. Sávio Vinícius Israel, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 142.572.776-02, RG MG-20.757.604 – PC/MG, residente e domiciliado na Rua Waldemar Ferreira Maciel, 22, Santa Rita, Pitangui-MG. **CONTRATADO:** Kelly Carolina Alves da Silva, brasileira, casada, engenheira civil, portador da Carteira Profissional do CREA-MG 412.826/D, inscrito no CPF sob o nº 117.190.746-07, Carteira de Identidade nº MG 17.357.501 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Nossa Conceição Maria de Jesus, 105, Cabo Otávio, Pitangui, Minas Gerais.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, em especial a elaboração de projetos, pareceres, fiscalizações, acompanhamentos de obras e serviços técnicos, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.000,000 para uma jornada semanal de 40 horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitangui-MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pitangui-MG, 19 de dezembro de 2025.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

---

TESTEMUNHA



**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

**CREA-MG**

**Nº 3379582/2026**

**Emissão: 06/05/2026**

**Validade: 30/06/2026**

**Chave: C6dZ0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//  
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL

Registro: 1421413779

CPF: \*\*\*.572.776-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/01/2023

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG DIVINOPOLIS

Data de Formação: 13/09/2022

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA

Data de Formação: 15/08/2023

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA

Data de Formação: 07/06/2023

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0001633511

CNPJ: 59.675.563/0001-22

Data Início: 09/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3366174/2026

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**

Registro: **359969MG**

RNP: **1421413779**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Número da ART: **MG20264877143** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Registrada em: 25/04/2026  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**

CPF/CNPJ: **18.296.673/0001-04**

Endereço do contratante: PRAÇA TEREZINHA DE VARGAS MENDONÇA

Nº: 288

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Contrato: 48/2025

Celebrado em: 12/09/2025

Valor do contrato: R\$ 44.690,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA DEPUTADO EDUARDO LUCAS

Nº: 749

Complemento: ESCOLA AMÂNCIO ROMEIRO

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Data de início: 12/09/2025

Situação: atividade em andamento

Finalidade: OUTROS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG

CPF/CNPJ: 18.296.673/0001-04

Atividade Técnica: **13 - Direção de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.5 - RAMPAS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.6 - CALÇADAS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.5 - RAMPAS 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.6 - CALÇADAS 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 81 - Projeto Arquitetônico 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais



Impresso em: 30/04/2026, às 10:44.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3366174/2026

Atividade em andamento

Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **23 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 61 - Fiscalização de serviço técnico 1.00 unidade;

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA FACHADA, ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E PLUVIAL, ELÉTRICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, LAYOUT, INTERIORES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM UMA LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, SENDO PARTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO 048/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS E A EMPRESA ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, SENDO REFERENTE A REFORMA DA ESCOLA AMÂNCIO ROMEIRO, SITUADO NA RUA DEPUTADO EDUARDO LUCAS, 749, CENTRO, PAINERAS/MG.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3366174/2026**

**30/04/2026, 10:40**

**4d19Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4d19Z





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42, atesta para os devidos fins de direito que o Sr. **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**, registrado no CREA-MG sob o nº RNP: 1421413779, Registro: 359.969 MG, enquanto responsável técnico da empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000, com registro nacional sob o nº 0001633511-MG, prestou serviços de elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATO:** 048/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras.

**LOCAL DO SERVIÇO:** Rua Deputado Eduardo Lucas, 749, Centro, Paineiras/MG, CEP 35.622-000, na Escola Municipal Amâncio Romeiro.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Início em 12 de setembro de 2025, término em 17 de dezembro de 2025.

- DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42.

- DADOS DA EMPRESA CONTRATADA**

**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000.

- DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026

30/04/2026, 10:44

Chave de Impressão: 4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas  
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





PREFEITURA DE

**PAINÉIRAS**

**Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**  
**Registro (RNP): 1421413779**  
**Registro: 359.969 MG**

**Engenheiro Civil: GUILHERME CAMPOS NAZAR**  
**Registro (RNP): 1423112857**  
**Registro: 433.319 MG**

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

**RT: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, ART: MG20254453785**

**1.0 – ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÃO**

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Levantamento de área interna, externa, muros, rampas, calçadas e áreas verdes.
- Levantamento de pontos hidráulicos, elétricos, telhados e coberturas.

**2.0 – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA**

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Orçamento de toda a intervenção da obra (demolições, construções, reforma e assemelhados).
- Elaboração de Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Cálculo do BDI.

**3.0 – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PARECERES TÉCNICOS QUE ANTECEDEM E DURANTE A LICITAÇÃO**

**10 UNIDADES**

- Elaboração de documentos técnicos e fase preparatória para a licitação, contemplando:
  - Estudo Técnico Preliminar;
  - Mapa de Riscos;
  - Relatório Fotográfico;
  - Mapa de Localização;
  - Termo de Justificativas para o Termo de Referência;
  - Termo de Referência;
  - Relatório de Elaboração de Orçamentos;
  - Memorial Descritivo;

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
 Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026

30/04/2026, 10:44

Chave de Impressão: 4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





- Ato de Nomeação do Fiscal;
- Parecer Técnico de Análise de Habilitação em Licitação e Análise da Proposta.

#### 4.0 – ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação de toda a edificação;
- Elaboração de Projeto da Fachada;
- Elaboração de Projeto de Adequação em Acessibilidade;
- Elaboração de Projeto de Estrutura em Concreto Armado e Fundações
- Elaboração de Projeto de Instalações de água potável, rede de esgoto e sistema de drenagem de águas pluviais.
- Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- Elaboração de Projeto de Compactação de Solo.
- Elaboração de Projeto de Pavimentação de áreas em piso intertravado.

#### 5.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 4.0.

#### 6.0 – SUPERVISÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Supervisão e acompanhamento dos serviços e documentos técnicos realizados pelo Sr. GUILHERME CAMPOS NAZAR, no âmbito da ART MG20254458513, no que tange a medições, relatórios fotográficos e diários de acompanhamento da obra.

#### • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

**RT: GUILHERME CAMPOS NAZAR, ART: MG20254458513**

#### 1.0 – FISCALIZAÇÃO DA OBRA

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026

30/04/2026, 10:44

Chave de Impressão: 4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas  
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





- Fiscalização da execução da obra, com auxílio na emissão de medições, relatórios e diários de obra.

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Paineiras/MG, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISAMARA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA  
 Data: 06/04/2026 11:32:52-0300  
 Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Isamara Aparecida Soares de Oliveira  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CPF: 070.672.646-42  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG**  
 CNPJ: 18.296.673/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026  
 30/04/2026, 10:44  
 Chave de Impressão: .4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas  
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
 Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303



## **DECLARAÇÃO**

Eu, **SAVIO VINICIUS ISRAEL**, brasileira, empresária, CPF nº 142.572.776-02, na qualidade de representante legal da empresa, **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na RUA CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS, Nº 105, CABO OTÁVIO, PITANGUI/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/0001-22, **DECLARO**, sob as penas da lei, respondendo, civil, penal e administrativamente, conforme solicitam os incisos II e III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 404 de 13 de dezembro de 2019, que o imóvel onde são desenvolvidas as atividades empresariais atende aos requisitos solicitados.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Pitangui-MG, 05 de Maio de 2026.

---

**SAVIO VINICIUS ISRAEL**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3343024/2026**

**Emissão: 12/02/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 26Zyz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 59.675.563/0001-22

Registro: 0001633511

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 26/02/2025

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

Endereço Matriz: RUA CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS, 105, CABO OTÁVIO, PITANGUI, MG, 35650000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000163484DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA

Registro: 1422668789

CPF: \*\*\*.190.746-\*\*

Data Início: 09/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194 66 E ART. 7 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

ESPECIALISTAQ MBA EM GESTÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: SEM EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL

Registro: 1421413779

CPF: \*\*\*.572.776-\*\*

Data Início: 09/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3343024/2026**

**Emissão: 12/02/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 26Zyz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: GUILHERME CAMPOS NAZAR

Registro: 1423112857

CPF: \*\*\*.107.056-\*\*

Data Início: 21/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3366283/2026

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**

Registro: **359969MG**

RNP: **1421413779**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Número da ART: **MG20264891334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Registrada em: 30/04/2026  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**

CPF/CNPJ: **18.296.673/0001-04**

Endereço do contratante: PRAÇA TEREZINHA DE VARGAS MENDONÇA

Nº: 288

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Contrato: 48/2025

Celebrado em: 12/09/2025

Valor do contrato: R\$ 16.695,15

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA BENTO LOURENÇO DE OLIVEIRA

Nº: 1321

Complemento: CMEI

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Data de início: 12/09/2025

Situação: atividade em andamento

Finalidade: OUTROS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG

CPF/CNPJ: 18.296.673/0001-04

Atividade Técnica: **13 - Direção de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 22 - Condução de serviço técnico 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 35 - Elaboração de orçamento 156.62 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 156.62 metro quadrado; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade;

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, E SUPERVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM UMA LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, SENDO PARTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO 048/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS E A EMPRESA ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, SENDO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO CMEI SITUADO NA RUA BENTO LOURENÇO DE OLIVEIRA, 1321, CENTRO, PAINEIRAS/MG.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**3366283/2026**

Atividade em andamento

————— **Informações Complementares** —————

- O atestado emitido pelo contratante, em 06/04/2026, cita ART MG20254453785, sendo que a ART correta é a MG20264891334.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3366283/2026**

**06/05/2026, 14:45**

**4wCBw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wCBw





PREFEITURA DE

**PAINÉIRAS****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42, atesta para os devidos fins de direito que o Sr. **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**, registrado no CREA-MG sob o nº RNP: 1421413779, Registro: 359.969 MG, enquanto responsável técnico da empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000, com registro nacional sob o nº 0001633511-MG, prestou serviços de elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATO:** 048/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras.

**LOCAL DO SERVIÇO:** Rua Bento Lourenço de Oliveira, 1321, Centro, Paineiras/MG, CEP 35.622-000, CMEI Edson Afonso de Menezes.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Início em 12 de setembro de 2025, término em 08 de janeiro de 2026.

- DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42.

- DADOS DA EMPRESA CONTRATADA**

**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000.

- DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000

Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366283/2026, emitida em 06/05/2026



Certidão nº 3366283/2026

06/05/2026, 14:50

Chave de Impressão: 4wCBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2026 e contém 3 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





**Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**  
**Registro (RNP): 1421413779**  
**Registro: 359.969 MG**

**Engenheira Eletricista: RAÍNA AMIM MEDEIROS**  
**Registro (RNP): 1411718984**  
**Registro: 205766D MG**

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

**RT: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, ART: MG20254453785**

**1.0 – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA**

**ÁREA TOTAL: 156,62m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Orçamento de toda a intervenção da obra.
- Elaboração de Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Cálculo do BDI.

**2.0 – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PARECERES TÉCNICOS QUE ANTECEDEM E DURANTE A LICITAÇÃO**

**10 UNIDADES**

- Elaboração de documentos técnicos e fase preparatória para a licitação, contemplando:
  - Estudo Técnico Preliminar;
  - Mapa de Riscos;
  - Relatório Fotográfico;
  - Mapa de Localização;
  - Termo de Justificativas para o Termo de Referência;
  - Termo de Referência;
  - Relatório de Elaboração de Orçamentos;
  - Memorial Descritivo;
  - Ato de Nomeação do Fiscal;
  - Parecer Técnico de Análise de Habilitação em Licitação e Análise da Proposta.

**3.0 – ELABORAÇÃO DE PROJETO**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
 Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366283/2026, emitida em 06/05/2026



Certidão nº 3366283/2026

06/05/2026, 14:50

Chave de Impressão: 4wCBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2026 e contém 3 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





**ÁREA TOTAL: 156,62m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto de Estrutura em Concreto Armado e Fundações
- Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Serviços feito em conjunto com a Sra. RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART MG20254537885)

#### 4.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 156,62m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 3.0.
- Suporte e direção da RT RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART MG20254537885, durante a elaboração do projeto elétrico.


#### 5.0 – SUPERVISÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Supervisão de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 3.0.
- Supervisão da RT RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART MG20254537885, durante a elaboração do projeto elétrico.

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Paineiras/MG, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ISAMARA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA  
 Data: 06/04/2026 11:30:09-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isamara Aparecida Soares de Oliveira  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CPF: 070.672.646-42  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**  
 CNPJ: 18.296.673/0001-04

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
 Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366283/2026, emitida em 06/05/2026



Certidão nº 3366283/2026  
 06/05/2026, 14:50  
 Chave de Impressão: 4wCBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2026 e contém 3 folhas  
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**3368948/2026**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**

Registro: **359969MG**

RNP: **1421413779**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Número da ART: **MG20254268285**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/09/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**

CPF/CNPJ: **23.896.970/0001-12**

Endereço do contratante: RUA PITANGUI

Nº: 36

Complemento: CÂMARA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: MARTINHO CAMPOS

UF: MG

CEP: 35606000

Contrato: 006/2025

Celebrado em: 26/08/2025

Valor do contrato: R\$ 124.858,04

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ ALVES

Nº: 86

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARTINHO CAMPOS

UF: MG

CEP: 35606000

Data de início: 26/08/2025

Situação: atividade em andamento

Finalidade: OUTROS

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

CPF/CNPJ: 23.896.970/0001-12

Atividade Técnica: **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 646.09 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 3 - Anteprojeto 1585.38 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 1585.38 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 646.09 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado; **6 - Condução de equipe** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 81 - Projeto Arquitetônico 1585.38 metro quadrado;

#### Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, COM ÁREA TOTAL DE 1.585,38, SITUADA NA RUA LUIZ ALVES, 85, CENTRO, MARTINHO CAMPOS-MG.

Número da ART: **MG20264570736**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/01/2026

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**

CPF/CNPJ: **23.896.970/0001-12**

Endereço do contratante: RUA PITANGUI

Nº: 36

Complemento: CÂMARA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: MARTINHO CAMPOS

UF: MG

CEP: 35606000

Contrato: 006/2025

Celebrado em: 26/08/2025

Valor do contrato: R\$ 124.858,04

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ ALVES

Nº: 86

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARTINHO CAMPOS

UF: MG

CEP: 35606000

Data de início: 26/08/2025

Situação: atividade em andamento

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

CPF/CNPJ: 23.896.970/0001-12

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 1.00 unidade; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1.00 unidade

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais



Impresso em: 23/04/2026, às 10:05.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3368948/2026

Atividade em andamento

**Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.5 - EM TUBULÕES 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; 15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 80 - Projeto 1.00 unidade; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade; 1 - Assessoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 74 - Parecer técnico 15.00 unidade; 23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 23 - Supervisão TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 72 - Orientação técnica 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.5 - EM TUBULÕES 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade;**

#### Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, DE FUNDAÇÕES EM TUBULÕES, PROJETO HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, BOMBEAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, PROJETO ELÉTRICO, CABEAMENTO, SPDA, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, COM ÁREA TOTAL DE 1.557,96, SITUADA NA RUA LUIZ ALVES, 86, MARTINHO CAMPOS-MG.

#### Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3368948/2026

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3368948/2026

23/04/2026, 10:04

z1DxY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z1DxY





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pitangui, no 36, bairro Centro, CEP: 35606-000, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: licitacao@camaramcampos.mg.gov.br, inscrita no CNPJ sob o no 23.896.970/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **RANIERE CARLOS FERREIRA**, Presidente, inscrito no CPF sob o nº 121.852.536-38, atesta para os devidos fins de direito que o Sr. **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**, registrado no CREA-MG sob o nº RNP: 1421413779, Registro: 359.969 MG, enquanto responsável técnico da empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000, com registro nacional sob o nº 0001633511-MG, prestou serviços de elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para a obra da Nova Sede da Câmara Municipal de Martinho Campos, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

### • DADOS DA OBRA / SERVIÇO

**CONTRATO:** 006/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia e arquitetura, bem como para prestação de serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento da obra da nova sede da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG

**LOCAL DO SERVIÇO:** Rua Luiz Alves, 86, Centro, Martinho Campos/MG, CEP 35.606-000.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DOS PROJETOS E ORÇAMENTOS:** Início em 26 de agosto de 2025, término em 29 de dezembro de 2026.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO:** Início em 29 de dezembro de 2025, término previsto em 29 de dezembro de 2026.

### • DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pitangui, no 36, bairro Centro, CEP: 35606-000, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: licitacao@camaramcampos.mg.gov.br, inscrita no CNPJ sob o no 23.896.970/0001-12.

### • DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o no 59.675.563/00001-22**, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000.

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000  
PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026  
23/04/2026, 10:05  
Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## • DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

**Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho:** SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL

**Registro (RNP):** 1421413779

**Registro:** 359.969 MG

**Engenheiro Civil:** GUILHERME CAMPOS NAZAR

**Registro (RNP):** 1423112857

**Registro:** 433.319 MG

**Engenheira Eletricista:** RAÍNA AMIM MEDEIROS

**Registro (RNP):** 1411718984

**Registro:** 205766D MG

## • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA PRIMEIRA ETAPA (FINALIZADOS)

**RT:** SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, **ART:** MG20254268285

**RT:** GUILHERME CAMPOS NAZAR, **ART:** MG20254538894

### 1.0 – ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

**ÁREA TOTAL: 646,09m<sup>2</sup>**

- Levantamento do perímetro, área, curvas de nível e pontos de altimetria do terreno.
- Locação de arbustos, poços e cisternas existentes dentro do terreno.

### 2.0 – ELABORAÇÃO ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Anteprojeto Arquitetônico da Edificação, com criação de plantas de layout, proposta de fachada, elaboração de 3D e imagens fotorrealistas.
- Elaboração de Anteprojeto de Acessibilidade da Edificação, com locação de rampas e pisos táteis.

### 3.0 – ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto arquitetônico completo e aprovação na Prefeitura Municipal de Martinho Campos.

### 3.0 – CONDUÇÃO DE EQUIPE

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 3.0.

### 4.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL DO PROJETO: 1.585,38m<sup>2</sup>**

**ÁREA TOTAL DO LOTE: 646,09m<sup>2</sup>**

- Supervisão e acompanhamento dos serviços e documentos técnicos realizados pelo Sr. GUILHERME CAMPOS NAZAR, no âmbito da ART: MG20254538894, no que tange a elaboração de estudos, projetos e levantamentos.

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026  
23/04/2026, 10:05  
Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEGUNDA ETAPA (FINALIZADOS)

**RT: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, ART: MG20264570736**  
**RT: RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521**

### 1.0 – ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto de Estrutura em Concreto Armado;
- Elaboração de Projeto de Fundações Profundas em Tubulões;
- Elaboração de Projeto de Instalações de água potável, rede de esgoto e sistema de drenagem de águas pluviais.
- Elaboração de Projeto de Bombeamento de Água Pluvial;
- Elaboração de Projeto de Bombeamento de Esgoto;
- Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão; (**SUPORTE A SRA. RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521**)
- Elaboração de Projeto de Padrão de Entrada de Energia; (**SUPORTE A SRA. RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521**)
- Elaboração de Projeto de Movimentação de Solo (Corte, Aterro e Compactação de Solo);
- Elaboração de Projeto de Cabeamento Estruturado e Rede de Dados.
- Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Hidrantes, Alarme e Sinalização).
- Elaboração de Projeto de Pavimentação de áreas em piso intertravado.

### 2.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 1.0.

### 3.0 – SUPERVISÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Supervisão e acompanhamento dos serviços e documentos técnicos realizados pela Sra. **RAÍNA AMIM MEDEIROS, ART: MG20254443521.**

### 1.0 – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA

**ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Orçamento de toda a intervenção da obra.
- Elaboração de Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Cálculo do BDI.

### 2.0 – ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PARECERES TÉCNICOS QUE ANTECEDEM E DURANTE A LICITAÇÃO

**15 UNIDADES**

- Elaboração de documentos técnicos e fase preparatória para a licitação, contemplando:
  - Estudo Técnico Preliminar;
  - Estudo de Alternativas Técnicas para o Sistema de Esgoto;
  - Estudo de Alternativas Técnicas para o Sistema de Drenagem;
  - Estudo de Alternativas Quanto ao número de vagas no estacionamento;
  - Estudo de Alternativas Quanto ao estudo de tráfego interno e elevadores/escadas.
  - Mapa de Riscos;
  - Relatório Fotográfico;

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000  
 PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026  
23/04/2026, 10:05  
Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- Mapa de Localização;
- Termo de Justificativas para o Termo de Referência;
- Termo de Referência;
- Relatório de Elaboração de Orçamentos;
- Memorial Descritivo;
- Ato de Nomeação do Fiscal;
- Parecer Técnico de Análise de Habilitação em Licitação e Análise da Proposta
- Parecer Técnico de análise da planilha e composição de custos unitários apresentados pelo vencedor da licitação.

## • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA TERCEIRA ETAPA (EM ANDAMENTO)

**RT: SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, ART: MG20264570736**  
 Término previsto em 29 de dezembro de 2026

### 1.0 – FISCALIZAÇÃO DA OBRA ÁREA TOTAL: 1.585,38m<sup>2</sup>

- Fiscalização da execução da obra, com auxílio na emissão de medições, relatórios e diários de obra e prestação de contas junto ao tribunal de contas.

Martinho Campos/MG, 09 de abril de 2026.

RANIERE CARLOS  
 FERREIRA:12185253638

Assinado de forma digital por  
 RANIERE CARLOS  
 FERREIRA:12185253638  
 Dados: 2026.04.09 12:59:27 -03'00'

**RANIERE CARLOS FERREIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 CPF 121.852.536-38  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG**  
 CNPJ: 23.896.970/0001-12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3368948/2026, emitida em 23/04/2026



Certidão nº 3368948/2026  
 23/04/2026, 10:05  
 Chave de Impressão: z1DxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2026 e contém 4 folhas

*Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000*  
*PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3366174/2026

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**

Registro: **359969MG**

RNP: **1421413779**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS

Número da ART: **MG20264877143** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Registrada em: 25/04/2026  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**

CPF/CNPJ: **18.296.673/0001-04**

Endereço do contratante: PRAÇA TEREZINHA DE VARGAS MENDONÇA

Nº: 288

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Contrato: 48/2025

Celebrado em: 12/09/2025

Valor do contrato: R\$ 44.690,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA DEPUTADO EDUARDO LUCAS

Nº: 749

Complemento: ESCOLA AMÂNCIO ROMEIRO

Bairro: CENTRO

Cidade: PAINEIRAS

UF: MG

CEP: 35622000

Data de início: 12/09/2025

Situação: atividade em andamento

Finalidade: OUTROS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG

CPF/CNPJ: 18.296.673/0001-04

Atividade Técnica: **13 - Direção de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.5 - RAMPAS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.6 - CALÇADAS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **13 - Direção de serviço técnico** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 22 - Condução de serviço técnico 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 74 - Parecer técnico 10.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.5 - RAMPAS 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.6 - CALÇADAS 67 - Levantamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 35 - Elaboração de orçamento 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 81 - Projeto Arquitetônico 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais



Impresso em: 30/04/2026, às 10:44.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**3366174/2026**

Atividade em andamento

Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 82 - Projeto de Instalações 3715.23 metro quadrado; **23 - Supervisão** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 61 - Fiscalização de serviço técnico 1.00 unidade;

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA FACHADA, ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E PLUVIAL, ELÉTRICO, SISTEMA DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, LAYOUT, INTERIORES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM UMA LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, SENDO PARTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO 048/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS E A EMPRESA ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, SENDO REFERENTE A REFORMA DA ESCOLA AMÂNCIO ROMEIRO, SITUADO NA RUA DEPUTADO EDUARDO LUCAS, 749, CENTRO, PAINERAS/MG.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3366174/2026**

**30/04/2026, 10:40**

**4d19Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4d19Z





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42, atesta para os devidos fins de direito que o Sr. **SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL**, registrado no CREA-MG sob o nº RNP: 1421413779, Registro: 359.969 MG, enquanto responsável técnico da empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000, com registro nacional sob o nº 0001633511-MG, prestou serviços de elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATO:** 048/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de levantamentos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, incluindo documentos orçamentários e pareceres técnicos para edificações municipais destinadas à educação da Rede Municipal de Ensino de Paineiras.

**LOCAL DO SERVIÇO:** Rua Deputado Eduardo Lucas, 749, Centro, Paineiras/MG, CEP 35.622-000, na Escola Municipal Amâncio Romeiro.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Início em 12 de setembro de 2025, término em 17 de dezembro de 2025.

- DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Isamara Aparecida Soares de Oliveira, CPF: 070.672.646-42.

- DADOS DA EMPRESA CONTRATADA**

**ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/00001-22, sediada na Rua Conceição Maria de Jesus, no 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui/MG, CEP: 35.650-000.

- DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026

30/04/2026, 10:44

Chave de Impressão: 4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





PREFEITURA DE

**PAINEIRAS**

**Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho:** SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL  
**Registro (RNP):** 1421413779  
**Registro:** 359.969 MG

**Engenheiro Civil:** GUILHERME CAMPOS NAZAR  
**Registro (RNP):** 1423112857  
**Registro:** 433.319 MG

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

**RT:** SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL, **ART:** MG20254453785

**1.0 – ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÃO**

**ÁREA TOTAL:** 3.715,23m<sup>2</sup>

- Levantamento de área interna, externa, muros, rampas, calçadas e áreas verdes.
- Levantamento de pontos hidráulicos, elétricos, telhados e coberturas.

**2.0 – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA**

**ÁREA TOTAL:** 3.715,23m<sup>2</sup>

- Elaboração de Orçamento de toda a intervenção da obra (demolições, construções, reforma e assemelhados).
- Elaboração de Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Cálculo do BDI.

**3.0 – ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PARECERES TÉCNICOS QUE ANTECEDEM E DURANTE A LICITAÇÃO**

**10 UNIDADES**

- Elaboração de documentos técnicos e fase preparatória para a licitação, contemplando:
  - Estudo Técnico Preliminar;
  - Mapa de Riscos;
  - Relatório Fotográfico;
  - Mapa de Localização;
  - Termo de Justificativas para o Termo de Referência;
  - Termo de Referência;
  - Relatório de Elaboração de Orçamentos;
  - Memorial Descritivo;

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
 Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026

30/04/2026, 10:44

Chave de Impressão: 4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





- Ato de Nomeação do Fiscal;
- Parecer Técnico de Análise de Habilitação em Licitação e Análise da Proposta.

#### 4.0 – ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação de toda a edificação;
- Elaboração de Projeto da Fachada;
- Elaboração de Projeto de Adequação em Acessibilidade;
- Elaboração de Projeto de Estrutura em Concreto Armado e Fundações
- Elaboração de Projeto de Instalações de água potável, rede de esgoto e sistema de drenagem de águas pluviais.
- Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- Elaboração de Projeto de Compactação de Solo.
- Elaboração de Projeto de Pavimentação de áreas em piso intertravado.

#### 5.0 – DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Suporte e direção de equipe da empresa (GUILHERME CAMPOS NAZAR e KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA), no detalhamento dos projetos do item 4.0.

#### 6.0 – SUPERVISÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

- Supervisão e acompanhamento dos serviços e documentos técnicos realizados pelo Sr. GUILHERME CAMPOS NAZAR, no âmbito da ART MG20254458513, no que tange a medições, relatórios fotográficos e diários de acompanhamento da obra.

#### • DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

**RT: GUILHERME CAMPOS NAZAR, ART: MG20254458513**

#### 1.0 – FISCALIZAÇÃO DA OBRA

**ÁREA TOTAL: 3.715,23m<sup>2</sup>**

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026

30/04/2026, 10:44

Chave de Impressão: 4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas  
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





- Fiscalização da execução da obra, com auxílio na emissão de medições, relatórios e diários de obra.

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Paineiras/MG, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISAMARA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA  
Data: 06/04/2026 11:32:52-0300  
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Isamara Aparecida Soares de Oliveira  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CPF: 070.672.646-42  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG**  
CNPJ: 18.296.673/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3366174/2026, emitida em 30/04/2026



Certidão nº 3366174/2026  
30/04/2026, 10:44

Chave de Impressão: .4d19Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2026 e contém 4 folhas  
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG - CEP: 35.622-000  
Tel.: (37) 3545-1052 | Tel.: (37) 3545-1049 | Tel.: (37) 3545-1303





**De:** DLC - Departamento de Licitações e Compras

**Para:** DLC - Departamento de Licitações e Compras

**Data:** 25 de maio de 2026 às 18:17

### À Contabilidade do Legislativo

#### Assunto: Verificação de Dotação Orçamentária

Encaminha-se o presente processo à Unidade de Contabilidade da Câmara Municipal de Martinho Campos para **verificação da existência de dotação orçamentária** suficiente para viabilizar a contratação pretendida.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Bruno Henrique Gomes Barbosa**

**Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3**

Assinado por 1 pessoa: BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/930C2A08F6B54F588FA27A299BA6A19D>





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
930C2A08F6B54F588FA27A299BA6A19D

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/930C2A08F6B54F588FA27A299BA6A19D>



**De:** DCONT - Departamento de Contabilidade e Tesouraria

**Para:** DCONT - Departamento de Contabilidade e Tesouraria

**Data:** 25 de maio de 2026 às 18:23

### **Ao Departamento de Licitações,**

Em atenção à solicitação encaminhada, informo que há disponibilidade orçamentária para a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de peças técnicas destinadas à futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, incluindo planilhas, memoriais, cronograma físico-financeiro, composições de custos, fiscalização e medição da obra, no valor estimado de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), conforme Certidão de Existência de Dotação Orçamentária anexa.

Encaminham-se os autos para regular prosseguimento do feito.

*(Documento assinado e datado eletronicamente)*

**Pollyana Costa de Carvalho Zacarias Medeiros**

**CRC/MG 134107/O**

**Contadora Legislativa**

### **Anexo(s)**

Certifica Existência de Dotação Orçamentária.pdf





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
3615D53560354A64A19F95C9C1EBA4F2

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3615D53560354A64A19F95C9C1EBA4F2>



**Câmara Municipal de Martinho Campos**  
**Estado de Minas Gerais**

## **CERTIDÃO**

### **Certifica Existência de Dotação Orçamentária**

Eu, POLLYANA COSTA DE CARVALHO ZACARIAS MEDEIROS, Contador(a) geral do(a) Câmara Municipal de Martinho Campos, C.R.C. CRC/MG 134107/O, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e art. 60 da Lei 4320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que o processo de compras Nº 000022 de 2026 para Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de peças técnicas destinadas à futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, incluindo planilhas, memoriais, cronograma físico-financeiro, composições de custos, fiscalização e medição da obra. para o (a) Secretaria da Câmara com cotação de preços realizada previamente no valor de aproximadamente R\$ 2.810,00 (Dois Mil e Oitocentos e Dez Reais) encontra-se devidamente inclusa na lei de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente incluso no orçamento do exercício de 2026 abaixo especificado:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR ORÇADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR ESTIMADO
00013	01.01.01.01.031.0100.4001.33903900	1.500.000.0000	220.000,00	62.809,69	2.810,00

Martinho Campos-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Pollyana Costa de Carvalho Zacarias Medeiros**  
Contadora Legislativo  
CRC/MG 134107/O

Assinado por 1 pessoa: POLLYANA COSTA DE CARVALHO ZACARIAS  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1BF72D6B7A34778A40D2856B9ED0976>





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
E1BF72D6B7A34778A40D2856B9ED0976

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1BF72D6B7A34778A40D2856B9ED0976>



**De:** DLC - Departamento de Licitações e Compras

**Para:** DLC - Departamento de Licitações e Compras

**Data:** 25 de maio de 2026 às 18:24

## DESPACHO

Considerando a regular instrução inicial dos autos, encaminha-se o presente processo à autoridade competente para análise e, caso entenda pertinente e conveniente à Administração, autorização do prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Martinho Campos/MG, 25 de maio de 2026.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Bruno Henrique Gomes Barbosa**  
**Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
22A9ADB5F24043DDA5B04F0BAC078C75

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/22A9ADB5F24043DDA5B04F0BAC078C75>



**De:** Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

**Para:** Raniere Carlos Ferreira (Interno)

**Data:** 25 de maio de 2026 às 18:25



**De:** Raniere Carlos Ferreira  
**Para:** Raniere Carlos Ferreira  
**Data:** 25 de maio de 2026 às 18:27



### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**

Rua Pitangui, 36, Centro  
Martinho Campos - MG  
Tel: (37) 3524-1136

## **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO**

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo para contratação do objeto em referência, de acordo com as condições especificações e quantitativos dos documentos de formalização da demanda.

Recomendo que sejam observados e respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021 e regulamentações do Poder Legislativo Municipal.

Martinho Campos/MG, 25 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

**Raniere Carlos Ferreira**  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
7C672055AD3D455F86341CD3221ED372

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C672055AD3D455F86341CD3221ED372>



**De:** Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

**Para:** Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

**Data:** 30 de maio de 2026 às 10:11

**Anexo(s)**

Ata da Dispensa de Licitação.pdf



## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000022/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2026

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo nº: 000022/2026

Dispensa de Licitação nº: 000014/2026

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso I - contratação envolvendo valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), atualizado na forma do art. 182, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

**Responsável pela Autorização:** Raniere Carlos Ferreira

**Agente de Contratação:** Bruno Henrique Gomes Barbosa - Matrícula nº 00013-3

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de peças técnicas destinadas à futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG**, incluindo planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, composições de custos, além de serviços de fiscalização e medição da obra.

Item contratado (código 00018192): Serviços Especializados de Engenharia – Elaboração de Peças Técnicas para licitação, planilhas, memórias, cronogramas, fiscalização, medição e assemelhados.

### 3. EMPRESA CONTRATADA

**Fornecedor:** ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 59.675.563/0001-22

**Endereço:** Rua Conceição Maria de Jesus, nº 105 – CEP 35.650-000 – Pitangui/MG

**Valor contratado:** R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais)

### 4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA justifica-se pela expertise técnica e reconhecida atuação no segmento de elaboração de peças técnicas de engenharia, demonstrada pela capacidade operacional e pelo histórico da empresa na prestação de serviços de natureza similar.

A contratada conta com profissional devidamente habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG, o que atesta a regularidade técnica dos serviços a serem prestados e a conformidade com as exigências da legislação profissional aplicável.





# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

A empresa apresenta capacidade técnica plenamente compatível com o objeto contratado, reunindo as condições necessárias ao desenvolvimento dos estudos, projetos e documentos técnicos indispensáveis à instrução do futuro processo licitatório da obra da Escola do Legislativo desta Casa Legislativa.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado pela empresa contratada, no valor de **R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais)**, foi aferido com base em composição de custos extraída de banco referencial oficialmente reconhecido. A proposta comercial da ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA adotou como parâmetro o código CO-27339 da tabela SETOP/MG (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), relativo ao insumo "Engenheiro/Arquiteto, Nível Consultor, inclusive encargos complementares", com valor unitário de R\$ 219,92/h aplicado sobre uma estimativa de 32 (trinta e duas) horas técnicas, resultando em valor de referência de mercado de R\$ 7.037,44 (sete mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

O valor proposto de R\$ 2.810,00 é significativamente inferior ao valor de referência apurado com base na tabela SETOP/MG, representando uma economia de R\$ 4.227,44 (aproximadamente 60,07%) em relação ao custo máximo admissível pelo referencial oficial, o que demonstra ampla vantagem para a Administração Pública, em consonância com o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão executados sob a responsabilidade técnica do Eng. Sávio Vinícius Israel, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA/MG sob o nº 359.969/D, cujo registro ativo junto ao CREA/MG atesta a habilitação profissional compatível com a natureza dos serviços contratados.

O valor total da contratação enquadra-se nos limites fixados pelo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não ultrapassando o teto de R\$ 130.984,20 para obras e serviços de engenharia. Diante do exposto, o preço contratado é considerado compatível e vantajoso em relação aos valores de mercado aferidos pela tabela referencial oficial, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

## 6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Agente de Contratação declara regular e adequada a contratação direta por dispensa de licitação com a empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor total de R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devendo o processo ser encaminhado à autoridade competente para ratificação e publicação na forma da lei.

Martinho Campos/MG, data da assinatura eletrônica.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Bruno Henrique Gomes Barbosa**

**Agente de Contratação**

**Matrícula nº 00013-3 – Diretor de Planejamento e Gestão**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
67556CD2E3F94F1896942507E191EBAA

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67556CD2E3F94F1896942507E191EBAA>



**De:** Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

**Para:** Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

**Data:** 01 de junho de 2026 às 11:19

**Anexo(s)**

007 - Ato de Autorização da Contratação Direta.pdf



# Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 022/2026 – DISPENSA Nº 014/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de peças técnicas destinadas à futura licitação da obra da Escola do Legislativo de Martinho Campos/MG, incluindo planilhas, memoriais, cronograma físico-financeiro, composições de custos, fiscalização e medição da obra.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Legislativo nº 005/2024. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa **ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 59.675.563/0001-22**, no valor de **R\$ 2.810,00 (Dois mil e oitocentos e dez reais)** e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Divisão de Contabilidade e Tesouraria para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Departamento de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

*(assinado eletronicamente)*

**Raniere Carlos Ferreira**  
**Presidente da Câmara Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
RUA PITANGUI, 36, CENTRO  
MARTINHO CAMPOS - MG  
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO  
24A777F2293242739BE6F16FD65F178A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/24A777F2293242739BE6F16FD65F178A>